



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA**



ATA nº 33 / 2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às 14 horas, houve a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes da FURG, no Auditório do ILA, com transmissão on-line para os(as) conselheiros(as) vinculados(as) aos campi fora da sede. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Lis Yana de Lima Martinez (coordenadora de Línguas Estrangeiras), Artur Emilio Alarcon Vaz (coordenador de Língua Portuguesa), Marina Pereira Penteado (coordenadora adjunta do PPGL), Camila Lawson Scheifer (representante da área de Inglês), Eliane Misiak (representante da área de Francês), Pablo Andres Rothammel (representante da área de Espanhol), Catia Rosana Dias Goulart (representante da área de Literatura), Tatiana Schwochow Pimpão (representante da área de Português), Telmo Saraiva Junior (representante técnico), Laura Garcia Storino (representante técnica), Isis Alves Alonso (Graduação – Letras), Luiz Artur Bueno da Trindade (Graduação – Letras), Cassia da Silva Rodrigues (Graduação – Artes), Felipe Tadeu (Graduação – Artes). Participaram de forma on-line os seguintes conselheiros: João Cláudio Arendt (coordenador de São Lourenço), Gabriela Barboza (coordenadora Português EaD), Julia Soares de Bora (representante discente da Graduação – Letras – Português e Literatura de Língua Portuguesa – Licenciatura – SLS). Ausências justificadas: Cristiane Lima Terra Fernandes (Tecnólogo LIBRAS – EaD), Janice Martins Sitya Appel (Artes Visuais), William Dias Silveira (LIBRAS), Isabel Mendes Faria (Técnica). O presidente deu início saudando a todos e, antes de se passar para os pontos de pauta, a conselheira Yana fez a leitura de um texto sobre uma situação que aconteceu na reunião ordinária passada, transcrito a seguir: *“Prezados membros do Conselho, Gostaria de iniciar este pronunciamento agradecendo a atenção de todos e, sobretudo, pela oportunidade de poder esclarecer os pontos que foram levantados na reunião anterior, em minha ausência. Em primeiro lugar, gostaria de explicar que minha ausência na reunião foi motivada por uma convocação para outra atividade vinculada ao meu estágio probatório, uma convocação pessoal e intransferível. Essa obrigação, relacionada à minha formação e à minha qualificação profissional, se sobrepõe à convocação do Conselho, pois é institucional. Importa destacar que a convocação relacionada ao estágio probatório tem caráter de desenvolvimento profissional, sendo um requisito institucionalmente obrigatório e regulamentado, o que justifica minha ausência. A convocação do Conselho, por sua vez, é para a coordenação do curso de Letras Línguas Estrangeiras, e, nesse caso, a coordenação foi devidamente representada pela minha suplente, Profa. Gabriela Jardim, que é a coordenadora adjunta dos cursos. Gostaria de lembrar a todos que o regimento do nosso Instituto garante a suplência para os coordenadores de curso, o que é uma prática necessária para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. A suplente, portanto, exerceu o direito de representar a coordenação na reunião de forma legítima. Essa situação está em total conformidade com as normas e regulamentos que regem nossa instituição. Entendo que a questão da suplência possa*

ter gerado dúvidas, mas é essencial que tenhamos boa-fé nos membros do nosso conselho. Por isso, gostaria de pedir que mantenhamos uma atmosfera de respeito e harmonia em nossas discussões. Apontar os dedos uns aos outros não nos ajuda a resolver as questões que nos são apresentadas, mas, ao contrário, pode gerar desentendimentos desnecessários. Todos nós, enquanto conselheiros, temos um compromisso com a nossa instituição e com a qualidade acadêmica. E esse compromisso, a meu ver, é inquestionável e apresentado por todos os conselheiros. É fundamental que sejamos humanos uns com os outros. Como membros do Conselho, todos nós lidamos com situações desafiadoras e complexas em nosso trabalho diário. A minha ausência na última reunião não foi de cunho pessoal, ainda assim é importante salientar que precisamos ser mais conscientes das fragilidades humanas, das necessidades uns dos outros e da importância de um ambiente de trabalho que promova o bem-estar coletivo. E isso pode ser feito sem perder de vista a nossa missão de excelência acadêmica. Aproveito, também, para sugerir que repensemos a questão da suplência, ampliando-a para os representantes de área, que também deveriam contar com suplentes. A ausência de suplentes para essas representações pode gerar lacunas e comprometer a continuidade do nosso trabalho. Proponho que revisemos o regimento do Instituto nesse ponto, com o objetivo de garantir que todos os cargos e funções essenciais ao bom funcionamento da nossa instituição estejam devidamente cobertos, mesmo diante de ausências ou impedimentos eventuais. Em relação à minha convocação para o programa de pedagogia universitária, gostaria de reforçar que conversei com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que corroboraram minha posição. Recebi esclarecimentos detalhados sobre as disposições legais pertinentes, que me foram fornecidos com maior cuidado, e gostaria de compartilhá-los com todos. Primeiramente, é importante ressaltar que a reunião do Conselho não se sobrepõe à convocação para o programa de pedagogia universitária, uma vez que essa atividade tem caráter institucional. Essa interpretação decorre de duas normas importantes: o **Decreto nº 12.374/2025**, especialmente o artigo 12, que estabelece que as unidades de gestão de pessoas devem desenvolver programas de acolhimento e integração do servidor, e a **Instrução Normativa SGP/MGI nº 122/2025**, que, no artigo 11, parágrafo 2º, determina que "a chefia imediata deverá liberar o servidor em estágio probatório para a realização do programa durante a jornada de trabalho, considerando como ação de desenvolvimento em serviço, respeitadas as necessidades do trabalho". Essas disposições legais são claras e, como mencionei, já eram do meu conhecimento, mas recebi os esclarecimentos necessários para reforçar a validade da minha convocação e a incompatibilidade entre as duas atividades, que, em situações normais, não podem ocorrer concomitantemente. Por fim, peço a todos que possamos continuar nosso trabalho com a seriedade, respeito e colaboração mútua, que sempre devem ser a base de nossa convivência no Conselho. Que possamos seguir em frente, atentos às necessidades de nossa instituição, mas também àquelas dos nossos colegas, conscientes de que, acima de tudo, somos todos parte de um mesmo projeto acadêmico. Muito obrigado pela atenção de todos." Encerrado o pronunciamento da conselheira Yana, o presidente comentou brevemente sobre o texto lido dizendo que, conforme o Regimento Geral da FURG, os suplentes têm direito de substituir os titulares nos conselhos sempre que estes estiverem impossibilitados de participar das reuniões, assegurando a continuidade da representação. O suplente, quando convocado, exerce plenamente as funções do titular, incluindo o direito a voz e voto. O **Artigo 156 do Regimento Geral da FURG** dispõe que a representação dos

segmentos nos órgãos colegiados será garantida por titulares e suplentes, cabendo ao suplente assumir automaticamente na ausência do titular, sem restrição quanto ao motivo da ausência. Assim, situações como colisão de horários com outras reuniões institucionais também legitimam a atuação do suplente. A seguir, o presidente continuou lembrando aos conselheiros outras regras parlamentares essenciais para o bom andamento das reuniões: **Pedidos de Questão de Ordem em reuniões do conselho:** foi apresentado aos conselheiros o conceito de *questão de ordem*, conforme previsto nas normas regimentais. Trata-se de uma intervenção que pode ser feita a qualquer momento da reunião, com o objetivo de corrigir desvios de procedimento, solicitar esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos ou garantir o cumprimento do regimento. Para solicitar, o conselheiro deve declarar “questão de ordem” e aguardar a palavra da presidência, expondo de forma objetiva o ponto a ser considerado. A presidência decidirá sobre o acolhimento ou não da questão. **Esclarecimento sobre encaminhamento:** foi explicado aos conselheiros que o encaminhamento é uma manifestação breve feita após o encerramento da discussão e antes da votação, com o objetivo de orientar o posicionamento dos demais membros. Para solicitar, o conselheiro deve pedir a palavra dizendo “para encaminhamento”. Exemplo: diante de proposta de alteração curricular, um conselheiro pode declarar: “Presidente, para encaminhamento. Considero que a proposta atende aos critérios pedagógicos e proponho o voto favorável.” Finalizando esses lembretes úteis de regras parlamentares, passou-se aos assuntos da ordem do dia: **1. Homologação da mudança de representantes discentes da graduação em Letras.** Foi homologada por unanimidade a substituição do titular Isis Alves Alonso pelo suplente Luiz Artur Bueno da Trindade, representantes discentes e componente do Diretório Acadêmico. **2. Aprovação da Ata nº 28/2025.** Antes da deliberação formal sobre a ata, retomou-se a discussão acerca da revisão de frequência da estudante Larissa de Barros Borges, tema que era o ponto nº 7 da Ata nº 28/2025. Nesta ocasião, todos já haviam recebido previamente o link do drive institucional, onde se encontram arquivados os documentos referentes ao processo SEI nº 23116.016134/2025-15 e muitos já haviam lido todos os documentos do referido processo. Diversos aspectos foram novamente levantados por diferentes conselheiros, contudo prevaleceu o entendimento de que não se tratava de nova votação sobre o pedido de revisão de frequência, mas sim da apreciação e aprovação da Ata nº 28/2025. Após debate, e tendo sido sanadas as observações, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação das Atas das reuniões extraordinárias 29, 30, 31 e 32.** O conselho aprovou por unanimidade as atas das reuniões extraordinárias. O presidente do conselho fez uma fala agradecendo ao professor Artur pelo tempo que ficou na coordenação do Português e parabenizou a professora Adriana Gibbon por assumir a partir de agora. **4. Aprovação das datas e liberação de aulas para a Semana Acadêmica de Letras e Artes e Seminário sobre Estágios.** Depois de bastante troca de informações e contribuição de vários conselheiros, foram aprovadas as datas de 11 a 14 de novembro de 2025 para a realização dos eventos, com liberação de aulas de todos os estudantes do ILA no campus Carreiros. O conselho aprovou por unanimidade. **5. Indicação de novo membro para a Câmara de Pesquisa, Ensino, Inovação e Pós-graduação.** Em razão do pedido de desligamento da Professora Tatiana Pimpão, o presidente solicitou que outro conselheiro assumisse a função em seu lugar. Não havendo manifestações de interesse entre os presentes na reunião, ficou deliberado que será encaminhado e-mail a todos os docentes do Instituto, a fim de verificar se algum professor se voluntaria para integrar a referida Câmara. Ressaltou-se que não é necessário que o

novo integrante seja membro do Conselho, podendo ser qualquer docente que manifeste disposição em assumir a função. **6. Discussão e Aprovação do Manual de Estágio dos Cursos de Graduação em Letras.** A conselheira Yanna pediu para retirar o manual dos encaminhamentos do conselho. Colocado em aprovação, obteve 11 votos favoráveis, 3 votos contra e 1 abstenção. O conselho votou favoravelmente à exclusão deste ponto de pauta. **7.Assuntos Gerais:** a. A nova coordenação do curso de Português, composta pela professora Adriana Gibbon (Coordenadora) e o professor Artur Vaz (Coordenador Adjunto) foi homologada; b. A nomeação da nova coordenadora do LABLIN, professora Camila Lawson, foi confirmada; c. Nova composição do Diretório Acadêmico das Letras anunciada. Presidente: Leda Suyane Cruz da Silva, Vice-presidente: Livynne Esther Varela de Moraes, Coordenação do Português: Leda Suyane Cruz da Silva, Coordenação Estrangeiras: Isis Alves Alonso, Coordenação Financeira: Tamires Garcia Costa. Coordenação Política: Livynne Esther Varela de Moraes e Vitor Gabriel Lopes Turba, Coordenação Cultural e Eventos: Gabrielly Soares Souza e Erika Tarouco, Coordenação de Comunicação: Luiz Artur Bueno da Trindade, Coordenação Assessora: Luiz Artur Bueno da Trindade e Coordenação de Assistência Estudantil: Leonardo Araujo da Silva. d. A vice-presidente Rossana informou sobre formação em saúde mental e a celebração do dia dos professores e técnicos previstas para o 15/10/25. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 16h45, da qual lavrei a presente ata. TAE Roger Rosado Pinheiro.

Marcelo Roberto Gobatto
Diretor do Instituto de Letras e Artes
Presidente do Conselho do ILA
ILA - FURG